PORTARIA Nº CM 137, DE 05 DE MAIO DE 2021

Revoga a concessão de horário especial de trabalho em razão de estudo formulado pelo Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo "Deusdedith Afonso Carrilho", técnico legislativo, Samuel Carlos da Silva Marques, da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor efetivo Samuel Carlos da Silva Marques informou que concluiu todas as disciplinas do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica de tal forma que não haverá mais aulas que impactem ou sejam impactadas pela frequência deste servidor ao trabalho normal na Câmara Municipal de Divinópolis;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Revoga a concessão de horário especial para estudo ao servidor Samuel Carlos da Silva Marques, detentor do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo "Deusdedith Afonso Carrilho".

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de maio de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis